

PODER EXECUTIVO DE RIO DA CONCEIÇÃO - TO
Departamento de Imprensa Oficial

contato@riodaconceicao.to.gov.br

(63)3691-1131

Av. Tocantins, CENTRO, 77303000, Rio da Conceição, TO

Sumário

ATOS DO GABINETE DA PREFEITA.....	1
DECRETO Nº 030/2026	1
DECRETO Nº 031/2026	1
DECRETO Nº 032/2026	1
LICITAÇÕES.....	1
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....	1
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....	2
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....	3
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....	4
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....	5

ATOS DO GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 030/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PREVISTAS TERMOS DO ART. 62 INCISO VIII DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

RESOLVE:

ART. 1º - NOMEAR O (A) SENHOR (A) **CRISTIANE NUNES FREITAS MELO**, CPF 051.729.021-98, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE **DIRETORA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 385/2021 E DAS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI Nº 427/2025, A PARTIR DA PRESENTE DATA.

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, COM EFEITO RETROATIVO A PARTIR DE 1º DE FEVEREIRO DE 2026 E REVOGA AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIOS. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO, AOS 05 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.

EDINALVA OLIVEIRA FERREIRA RAMOS
PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO Nº 031/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PREVISTAS TERMOS DO ART. 62 INCISO VIII DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

RESOLVE:

ART. 1º - NOMEAR A SENHORA **MARTHA DA CRUZ ALVES DE OLIVEIRA**, CPF 008.111.381-19, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE **COORDENADORA DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO**, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 385/2021 E DAS ALTERAÇÕES

INTRODUZIDAS PELA LEI Nº 427/2026, A PARTIR DA PRESENTE DATA.

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, COM EFEITOS A PARTIR DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026 E REVOGA AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIOS. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO, AOS 05 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.

EDINALVA OLIVEIRA FERREIRA RAMOS
PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO Nº 032/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PREVISTAS TERMOS DO ART. 62 INCISO VIII DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

RESOLVE:

ART. 1º - NOMEAR A SENHORA **ALEXANDRA DOS SANTOS CHAGAS**, CPF 004.805.611-17, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS NÍVEL I**, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 385/2021, A PARTIR DA PRESENTE.

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, COM EFEITOS A PARTIR DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026 E REVOGA AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIOS. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO, AOS 05 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.

EDINALVA OLIVEIRA FERREIRA RAMOS
PREFEITA MUNICIPAL

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – LEI FEDERAL 14.133/2021-PUBLICAÇÃO PRÉVIA

O MUNICÍPIO DE RIO DA CONCEIÇÃO - TOCANTINS NOS TERMOS DO ART. 75 § 3º DA LEI Nº 14.133/2021 TORNA PÚBLICO QUE ENTRE OS DIAS **03/03/2026 ATÉ 05/03/2026** **INTERESSADOS PODERÃO APRESENTAR PROPOSTA DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO E SOB DEMANDA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS, COMPREENDENDO INSUMOS BÁSICOS DE OBRA CIVIL, MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E SANITÁRIOS, TAIS COMO BRITA, AREIA, CIMENTO, TRELIÇAS, TUBOS, CONEXÕES, CABOS ELÉTRICOS, LÂMPADAS, INTERRUPTORES, TOMADAS, ARGAMASSA, TELHAS, LOUÇAS SANITÁRIAS E DEMAIS ITENS CORRELATOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PEQUENOS REPAROS, ADEQUAÇÕES ESTRUTURAIS E DEMAIS INTERVENÇÕES NECESSÁRIAS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS, VIAS URBANAS E DEMAIS ESPAÇOS SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DAS DEMAIS SECRETARIAS VINCULADAS À PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO – TO, COM FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA, CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, SEM OBRIGATORIEDADE DE AQUISIÇÃO DA TOTALIDADE DOS QUANTITATIVOS ESTIMADOS.**

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

SOB O ASPECTO TÉCNICO-OPERACIONAL, A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL É RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO CONTÍNUA DA

MUNICÍPIO DE RIO DA
CONCEIÇÃO:33262536000134

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO
DE RIO DA CONCEIÇÃO:33262536000134
Dados: 2026.03.02 18:03:06 -03'00'

INFRAESTRUTURA PÚBLICA, INCLUINDO PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS, UNIDADES DE SAÚDE, ESCOLAS, ESPAÇOS COMUNITÁRIOS, EQUIPAMENTOS URBANOS, VIAS PÚBLICAS E DEMAIS BENS SOB SUA RESPONSABILIDADE. A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PEQUENOS REPAROS ESTRUTURAIS, ADEQUAÇÕES FÍSICAS, SUBSTITUIÇÕES EMERGENCIAIS E INTERVENÇÕES DE MELHORIA EXIGE DISPONIBILIDADE IMEDIATA DE INSUMOS BÁSICOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E SANITÁRIOS.

A AUSÊNCIA DESSES MATERIAIS COMPROMETERIA DIRETAMENTE A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, PODENDO OCASIONAR PARALISAÇÕES, PREJUÍZOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO, RISCOS À SEGURANÇA DE SERVIDORES E USUÁRIOS, ALÉM DE IMPACTAR NEGATIVAMENTE A QUALIDADE DO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO.

DESTACA-SE QUE OS ITENS ELENCADOS NA RELAÇÃO DE MATERIAIS CORRESPONDEM A INSUMOS DE USO RECORRENTE NAS ATIVIDADES ROTINEIRAS DE MANUTENÇÃO, TAIS COMO BRITA, AREIA, CIMENTO, TELHAS, ARGAMASSA, TUBOS, CONEXÕES, CABOS ELÉTRICOS, LÂMPADAS, INTERRUPTORES, TOMADAS E LOUÇAS SANITÁRIAS, DENTRE OUTROS, SENDO INVIÁVEL PREVER COM ABSOLUTA PRECISÃO A FREQUÊNCIA E O MOMENTO EXATO DE SUA UTILIZAÇÃO, RAZÃO PELA QUAL O FORNECIMENTO SERÁ REALIZADO DE FORMA PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE ADMINISTRATIVA.

SOB O PRISMA DO INTERESSE PÚBLICO, A CONTRATAÇÃO VISA GARANTIR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE FUNCIONAMENTO DAS ESTRUTURAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, PRESERVANDO O PATRIMÔNIO PÚBLICO, PROMOVENDO SEGURANÇA ESTRUTURAL, SALUBRIDADE, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E CONDIÇÕES ADEQUADAS DE USO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS PELA COLETIVIDADE.

NO TOCANTE À MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO QUE O VALOR GLOBAL ESTIMADO SE ENQUADRA NOS LIMITES LEGAIS ESTABELECIDOS PARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE VALOR, NOS TERMOS DO ART. 75 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, MOSTRA-SE JURIDICAMENTE VIÁVEL A ADOÇÃO DO PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO, OBSERVANDO-SE OS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, ECONOMICIDADE, EFICIÊNCIA, PLANEJAMENTO E SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO.

IMPORTA CONSIGNAR QUE A CONTRATAÇÃO SERÁ REALIZADA COM BASE EM LEVANTAMENTO PRÉVIO DE PREÇOS, ESTIMATIVA ADEQUADA DA DESPESA E FORMAL INSTRUÇÃO PROCESSUAL, ASSEGURANDO TRANSPARÊNCIA, MOTIVAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO E OBSERVÂNCIA ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS APLICÁVEIS.

POR FIM, A PRESENTE CONTRATAÇÃO REVELA-SE NECESSÁRIA, ADEQUADA E PROPORCIONAL PARA ASSEGURAR A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO MUNICÍPIO DE RIO DA CONCEIÇÃO – TO, CONSTITUINDO MEDIDA INDISPENSÁVEL À BOA GESTÃO PÚBLICA E À MANUTENÇÃO REGULAR DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO.

A PROPOSTA DEVERÁ SER APRESENTADA CONFORME TABELA ABAIXO:

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS – PREFEITURA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QTDE.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01	BRITA 0	MT	20		
02	AREIA LAVADA	MT	40		
03	CIMENTO 50 KG	SC	100		
04	TRELIÇA	UN	50		
05	INTERRUPTOR COM 01 TECLA	UN	20		
06	TOMADA (AMP)	UN	20		
07	LÂMPADA 12W	UN	50		
08	TUBO DE ESGOTO 100MM	UN	05		
09	TUBO SOLDÁVEL 25MM	UN	10		
10	TUBO DE ESGOTO 50MM	UN	05		
11	TORNEIRA DE JARDIM	UN	10		
12	JOELHO ESGOTO 100MM	UN	05		
13	JOELHO SOLDÁVEL 25MM	UN	10		
14	JOELHO ESGOTO 50MM	UN	10		
15	TÊ SOLDÁVEL 25MM	UN	10		

16	TÊ ESGOTO 50MM	UN	10		
17	KIT VASO SANITÁRIO ACOPLADO	KIT	04		
18	ARGAMASSA AC2	SC	20		
19	CABO FLEXÍVEL 2.5MM	MT	100		
20	CABO FLEXÍVEL 4MM	MT	100		
21	FITA ISOLANTE 20M	UN	10		
22	VEDA ROSCA 20M	UN	10		
23	TELHA PLAN	UN	500		
24	TELHA ETERNIT	UN	20		
25	HASTE PARA TELHA	UN	100		
	VALOR TOTAL				

OBS: É OBRIGATÓRIA A INDICAÇÃO DA MARCA DO PRODUTO COTADO.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A EMISSÃO DA NF – NOTA FISCAL E ENTREGA DOS MATERIAIS.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO.

A PROPOSTA DEVERÁ SER ENTREGUE NO SETOR DE LICITAÇÃO, SITUADA NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL OU ENVIADA VIA E-MAIL NO ENDEREÇO LICITACAO.RDC.TO@GMAIL.COM ATÉ A DATA DE **05/03/2026**.

RIO DA CONCEIÇÃO – TOCANTINS, 02 DE MARÇO DE 2026.

JOSÉ VALDINEI L. DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DECRETO Nº 006/2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – LEI FEDERAL 14.133/2021 - PUBLICAÇÃO PRÉVIA

O FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DA CONCEIÇÃO - TOCANTINS NOS TERMOS DO ART. 75 § 3º DA LEI Nº 14.133/2021 TORNA PÚBLICO QUE ENTRE OS DIAS **03/03/2026 ATÉ 05/03/2026** **INTERESSADOS PODERÃO** APRESENTAR PROPOSTA DE PREÇOS PARA A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO E SOB DEMANDA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS, COMPREENDENDO INSUMOS PARA OBRA CIVIL, MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E SANITÁRIOS, TAIS COMO BRITA, AREIA, CIMENTO, TRELIÇAS, TUBOS, CONEXÕES, CABOS ELÉTRICOS, LÂMPADAS, INTERRUPTORES, TOMADAS, ARGAMASSA, TELHAS, LOUÇAS SANITÁRIAS E DEMAIS ITENS CORRELATOS, DESTINADOS À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PEQUENOS REPAROS, ADEQUAÇÕES ESTRUTURAIS E MELHORIAS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, POSTO DE ATENDIMENTO, PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS IMÓVEIS SOB RESPONSABILIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DA CONCEIÇÃO – TO, COM FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, SEM OBRIGATORIEDADE DE AQUISIÇÃO DA TOTALIDADE DOS QUANTITATIVOS ESTIMADOS.**

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

SOB O ENFOQUE TÉCNICO-ASSISTENCIAL, AS UNIDADES DE SAÚDE CONSTITUEM ESTRUTURAS ESSENCIAIS À EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ATENÇÃO BÁSICA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE, ATENDIMENTO AMBULATORIAL E DEMAIS SERVIÇOS OFERTADOS À POPULAÇÃO. PARA QUE TAIS SERVIÇOS SEJAM PRESTADOS DE FORMA CONTÍNUA, SEGURA E EFICIENTE, FAZ-SE INDISPENSÁVEL A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS, SISTEMAS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E SANITÁRIOS.

A AUSÊNCIA DE INSUMOS BÁSICOS DE CONSTRUÇÃO PODE COMPROMETER DIRETAMENTE A FUNCIONALIDADE DAS UNIDADES, OCASIONANDO INTERRUPÇÕES NO ATENDIMENTO, PREJUÍZO À SALUBRIDADE DOS AMBIENTES, RISCOS À SEGURANÇA DE PACIENTES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE, ALÉM DE EVENTUAL DANO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO. PEQUENOS PROBLEMAS ESTRUTURAIS, QUANDO NÃO SOLUCIONADOS TEMPESTIVAMENTE, TENDEM A SE AGRAVAR, GERANDO MAIORES CUSTOS FUTUROS E IMPACTO NEGATIVO NA QUALIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO DE SAÚDE.

OS MATERIAIS ELENCADOS — TAIS COMO BRITA, AREIA, CIMENTO, TELHAS, ARGAMASSA, TUBOS, CONEXÕES, CABOS ELÉTRICOS, LÂMPADAS, INTERRUPTORES, TOMADAS E LOUÇAS SANITÁRIAS — SÃO INSUMOS DE USO RECORRENTE NAS ROTINAS DE

MANUTENÇÃO PREDIAL, SENDO INVIÁVEL PREVER COM PRECISÃO O MOMENTO EXATO DE SUA UTILIZAÇÃO. POR ESSA RAZÃO, O FORNECIMENTO SERÁ REALIZADO DE FORMA PARCELADA E CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, PERMITINDO PRONTA RESPOSTA ÀS DEMANDAS EMERGENCIAIS E PROGRAMADAS.

DO PONTO DE VISTA DO INTERESSE PÚBLICO, A CONTRATAÇÃO VISA ASSEGURAR CONDIÇÕES ESTRUTURAIS ADEQUADAS AO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE, GARANTINDO AMBIENTES SEGUROS, HIGIENIZADOS E COMPATÍVEIS COM AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS, PRESERVANDO A DIGNIDADE DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS E PROPORCIONANDO MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO AOS SERVIDORES.

NO TOCANTE AO ENQUADRAMENTO LEGAL, CONSIDERANDO QUE O VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO SE ENCONTRA DENTRO DOS LIMITES ESTABELECIDOS NO ART. 75 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, MOSTRA-SE JURIDICAMENTE VIÁVEL A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE VALOR, OBSERVANDO-SE, ENTRETANTO, A FORMAL INSTRUÇÃO PROCESSUAL, PESQUISA DE PREÇOS, MOTIVAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO E RESPEITO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, ECONOMICIDADE, EFICIÊNCIA E SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO.

DESSA FORMA, A CONTRATAÇÃO REVELA-SE NECESSÁRIA, ADEQUADA E PROPORCIONAL PARA ASSEGURAR A CONTINUIDADE E REGULARIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE PRESTADOS À POPULAÇÃO DE RIO DA CONCEIÇÃO - TO, CONFIGURANDO MEDIDA INDISPENSÁVEL À BOA GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

A PROPOSTA DEVERÁ SER APRESENTADA CONFORME TABELA ABAIXO:

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS – FMS - SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QTDE.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01	BRITA 0	MT	20		
02	AREIA LAVADA	MT	20		
03	CIMENTO 50 KG	SC	60		
04	TRELIÇA	UN	10		
05	INTERRUPTOR COM 01 TECLA	UN	20		
06	TOMADA (AMP)	UN	20		
07	LÂMPADA 12W	UN	50		
08	TUBO DE ESGOTO 100MM	UN	05		
09	TUBO SOLDÁVEL 25MM	UN	10		
10	TUBO DE ESGOTO 50MM	UN	05		
11	TORNEIRA DE JARDIM	UN	10		
12	JOELHO ESGOTO 100MM	UN	05		
13	JOELHO SOLDÁVEL 25MM	UN	10		
14	JOELHO ESGOTO 50MM	UN	10		
15	TÊ SOLDÁVEL 25MM	UN	10		
16	TÊ ESGOTO 50MM	UN	10		
17	KIT VASO SANITÁRIO ACOPLADO	KIT	04		
18	ARGAMASSA AC2	SC	20		
19	CABO FLEXÍVEL 2.5MM	MT	100		
20	CABO FLEXÍVEL 4MM	MT	100		
21	FITA ISOLANTE 20M	UN	10		
22	VEDA ROSCA 20M	UN	10		
23	TELHA PLAN	UN	500		
24	TELHA ETERNIT	UN	20		
25	HASTE PARA TELHA	UN	100		
	VALOR TOTAL				

OBS: É OBRIGATÓRIA A INDICAÇÃO DA MARCA DO PRODUTO COTADO.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A EMISSÃO DA NF – NOTA FISCAL E ENTREGA DOS MATERIAIS.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO.

A PROPOSTA DEVERÁ SER ENTREGUE NO SETOR DE LICITAÇÃO, SITUADA NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL OU ENVIADA VIA E-MAIL NO ENDEREÇO LICITACAO.RDC.TO@GMAIL.COM ATÉ A DATA DE 05/03/2026.

RIO DA CONCEIÇÃO – TOCANTINS, 02 DE MARÇO DE 2026.

JOSÉ VALDINEI L. DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DECRETO Nº 006/2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – LEI FEDERAL 14.133/2021 - PUBLICAÇÃO PRÉVIA

O FME – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO DA CONCEIÇÃO - TOCANTINS nos termos do Art. 75 § 3º da Lei nº 14.133/2021 torna público que entre os dias 03/03/2026 até 05/03/2026 interessados poderão apresentar Proposta de Preços para a Contratação de empresa para o fornecimento parcelado e sob demanda de materiais de construção diversos, compreendendo materiais hidráulicos, sanitários, elétricos e insumos para manutenção predial, tais como tubos e conexões para esgoto e rede soldável, joelhos, tês, rejunte, tomadas, interruptores, caixas de descarga, bacias sanitárias, kits de reparo, torneiras, cabos elétricos, conduítes, arame recozido, portas, cimento, argamassa, lâmpadas, silicone e demais itens correlatos, destinados à execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, pequenos reparos, adequações estruturais e melhorias nas dependências da Escola Municipal, Creche Municipal e demais prédios sob responsabilidade do Fundo Municipal de Educação de Rio da Conceição - TO, com fornecimento realizado de forma parcelada, conforme necessidade administrativa, sem obrigatoriedade de aquisição da totalidade dos quantitativos estimados.

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

Sob o enfoque educacional, a adequada infraestrutura física das unidades escolares constitui elemento indispensável para a garantia do direito à educação, assegurando condições dignas, seguras e salubres para o desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem. Ambientes estruturados, com instalações elétricas e hidráulicas em pleno funcionamento, sanitários adequados, salas de aula conservadas e espaços físicos em boas condições impactam diretamente na qualidade da educação ofertada aos alunos da rede municipal.

A manutenção regular das edificações escolares é medida preventiva que evita a deterioração acelerada das estruturas, reduz riscos de acidentes, preserva o patrimônio público e assegura o funcionamento contínuo das atividades pedagógicas. Pequenos reparos, quando realizados de forma tempestiva, evitam a necessidade de intervenções mais complexas e onerosas no futuro.

Os materiais constantes na relação apresentada — tais como tubos e conexões hidráulicas, joelhos, tês, rejunte, tomadas, interruptores, cabos elétricos, conduítes, bacias sanitárias, caixas de descarga, torneiras, cimento, argamassa, portas, lâmpadas e demais insumos correlatos — são itens de uso recorrente nas rotinas de manutenção predial, sendo inviável prever com exatidão o momento específico de sua utilização. Por essa razão, o fornecimento será realizado de forma parcelada e conforme a necessidade administrativa, permitindo pronta resposta às demandas emergenciais e programadas.

Do ponto de vista estrutural, a contratação assegura a conservação das edificações públicas, preservando a integridade física de alunos, professores e servidores, bem como mantendo condições adequadas de higiene, ventilação, iluminação e segurança elétrica e hidráulica, elementos essenciais para o regular funcionamento das atividades escolares.

No tocante ao enquadramento jurídico, considerando que o valor estimado da contratação se encontra dentro dos limites estabelecidos no art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, mostra-se juridicamente viável a adoção da dispensa de licitação em razão de valor, observando-se a devida instrução processual, pesquisa de preços, motivação do ato administrativo e respeito aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e supremacia do interesse público.

Assim, a presente contratação revela-se necessária, adequada e proporcional para assegurar a continuidade das atividades educacionais no âmbito do Município de Rio da Conceição - TO, configurando medida indispensável à boa gestão do Fundo Municipal de Educação e à garantia de ambientes escolares seguros e apropriados ao pleno desenvolvimento dos estudantes.

A Proposta deverá ser apresentada conforme Tabela abaixo:

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS – FME - EDUCAÇÃO

Item	Descrição dos Produtos	Unid.	Qtde.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
01	Tubo de 100 mm de esgoto	UN	05		
02	Tubo de 50 mm esgoto	UN	05		
03	Tubo de 40 mm esgoto	UN	05		
04	Tubo soldável de 50 mm	UN	05		
05	Tubo soldável de 40 mm	UN	05		
06	Tubo soldável de 25 mm	UN	05		
07	Tubo soldável de 20 mm	UN	05		
08	Joelho de 100 mm	UN	10		
09	Joelho de 50 mm esgoto	UN	10		
10	Joelho de 40 mm esgoto	UN	10		
11	Joelho de 50 mm soldável	UN	10		
12	Joelho de 40 mm soldável	UN	10		
13	Joelho de 25 mm soldável	UN	10		
14	Joelho de 20 mm soldável	UN	10		
15	T de esgoto 100 mm	UN	10		
16	T de esgoto 50 mm	UN	10		
17	T de esgoto 40 mm	UN	10		
18	T soldável de 20 mm	UN	20		
19	Rejunte cinza	UN	20		
20	Tomada simples	UN	20		
21	Interruptor simples	UN	20		
22	Tomada dupla	UN	20		
23	Caixa de descarga	UN	10		
24	Bacia sanitária	UN	08		
25	Kit vaso sanitário	UN	05		
26	Kit reparo universal	UN	08		
27	Torneira de jardim bico	UN	10		
28	Torneira lavatório	UN	10		
29	Torneira de cozinha giratória	UN	10		
30	Cabo flexível 4 mm	UN	10		
31	Cabo flexível 6 mm	MT	18		
32	Conduíte	UN	50		
33	Arame recozido	RL	10		
34	Porta veneziana	UN	5		
35	Cimento	UN	20		
36	Argamassa ACIII	UN	20		
37	Lâmpada fluorescente 15w	UN	25		
38	Silicone Transparente	UN	10		
	Valor Total				

OBS: É obrigatória a indicação da marca do Produto cotado.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Em Até 30 (Trinta) dias após a emissão da NF – Nota Fiscal e entrega dos Materiais.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço.

A proposta deverá ser entregue no Setor de Licitação, situada na sede da Prefeitura Municipal ou enviada via e-mail no endereço licitacao.rdc.to@gmail.com até a data de **05/03/2026**.

Rio da Conceição – Tocantins, 02 de março de 2026.

José Valdeine L. da Silva
Agente de Contratação
Decreto Nº 006/2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – LEI FEDERAL 14.133/2021 - PUBLICAÇÃO PRÉVIA

O FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DA CONCEIÇÃO - TOCANTINS nos termos do Art. 75 § 3º da Lei nº 14.133/2021 torna público que entre os dias **03/03/2026 até 05/03/2026** interessados poderão apresentar Proposta de Preços para a Contratação de empresa para o fornecimento parcelado e sob demanda de materiais de construção diversos, compreendendo materiais hidráulicos, sanitários, elétricos e insumos para manutenção predial, tais como tubos e conexões para esgoto e rede soldável, joelhos, tês, tomadas, interruptores, cabos elétricos, conduítes, bacias sanitárias, caixas de descarga, torneiras, cimento, argamassa, portas, lâmpadas e demais itens correlatos, destinados à execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, pequenos reparos, adequações estruturais e melhorias nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e demais prédios sob responsabilidade do Fundo Municipal de Assistência Social de Rio da Conceição – TO, com fornecimento realizado de forma parcelada, conforme a necessidade administrativa, sem

obrigatoriedade de aquisição da totalidade dos quantitativos estimados.

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

Sob o enfoque socioassistencial, os equipamentos públicos da assistência social constituem portas de entrada para o atendimento de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, sendo responsáveis pela execução de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais. A adequada estrutura física desses espaços é condição essencial para garantir acolhimento digno, sigilo no atendimento, segurança, acessibilidade e conforto aos usuários.

A manutenção regular das instalações prediais — incluindo sistemas hidráulicos, sanitários e elétricos — é medida indispensável para evitar interrupções nos serviços ofertados, prevenir situações de insalubridade, reduzir riscos de acidentes e preservar o patrimônio público. Pequenos reparos estruturais, quando realizados de forma tempestiva, evitam agravamentos que poderiam comprometer o funcionamento das unidades e impactar diretamente a população atendida.

Os materiais elencados para aquisição correspondem a insumos básicos de uso recorrente nas rotinas de manutenção predial, tais como tubos e conexões hidráulicas, joelhos, tês, cabos elétricos, tomadas, interruptores, louças sanitárias, cimento, argamassa, portas, lâmpadas e demais itens correlatos, sendo inviável prever com exatidão o momento específico de sua utilização. Por essa razão, o fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade administrativa, permitindo resposta ágil às demandas emergenciais e programadas.

Do ponto de vista do interesse público, a contratação assegura a continuidade e regularidade dos serviços socioassistenciais, garantindo ambientes estruturados e adequados para o atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade, crianças, adolescentes, idosos e demais públicos atendidos pela rede de proteção social básica.

No aspecto jurídico, considerando que o valor estimado da contratação se enquadra nos limites estabelecidos no art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, mostra-se juridicamente viável a realização da contratação por meio de dispensa de licitação em razão de valor, observando-se a formal instrução processual, pesquisa de preços, motivação do ato administrativo e respeito aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e supremacia do interesse público.

Assim, a presente contratação revela-se necessária, adequada e proporcional para assegurar a manutenção das unidades socioassistenciais e a continuidade dos serviços prestados à população de Rio da Conceição – TO, configurando medida indispensável à boa gestão do Fundo Municipal de Assistência Social.

A Proposta deverá ser apresentada conforme Tabela abaixo:

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS – FMAS – ASSISTÊNCIA SOCIAL

Item	Descrição dos Produtos	Unid.	Qtde.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
01	Tubo de 100 mm de esgoto	UN	05		
02	Tubo de 50 mm esgoto	UN	05		
03	Tubo de 40 mm esgoto	UN	05		
04	Tubo soldável de 50 mm	UN	05		
05	Tubo soldável de 40 mm	UN	05		
06	Tubo soldável de 25 mm	UN	05		
07	Tubo soldável de 20 mm	UN	05		
08	Joelho de 100 mm	UN	10		
09	Joelho de 50 mm esgoto	UN	10		
10	Joelho de 40 mm esgoto	UN	10		
11	Joelho de 50 mm soldável	UN	10		
12	Joelho de 40 mm soldável	UN	10		
13	Joelho de 25 mm soldável	UN	10		
14	Joelho de 20 mm soldável	UN	10		
15	T de esgoto 100 mm	UN	10		
16	T de esgoto 50 mm	UN	10		
17	T de esgoto 40 mm	UN	10		
18	T soldável de 20 mm	UN	15		
19	Rejunte cinza	UN	15		
20	Tomada simples	UN	15		
21	Interruptor simples	UN	15		
22	Tomada dupla	UN	15		
23	Caixa de descarga	UN	08		
24	Bacia sanitária	UN	07		
25	Kit vaso sanitário	UN	05		

26	Kit reparo universal	UN	08		
27	Torneira de jardim bico	UN	10		
28	Caixa d'água 500 litros	UN	03		
29	Mangueira de jardim 20 metros	UN	03		
30	Lâmpada LED 20W bivolt 6500K	UN	08		
31	Lâmpada LED 30W bivolt 6500K	UN	08		
32	Lâmpada LED 40W bivolt 6500K	UN	10		
33	Lâmpada LED 50W bivolt 6500K	UN	10		
Valor Total					

OBS: É obrigatória a indicação da marca do Produto cotado.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Em Até 30 (Trinta) dias após a emissão da NF – Nota Fiscal e entrega dos Materiais.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço.

A proposta deverá ser entregue no Setor de Licitação, situada na sede da Prefeitura Municipal ou enviada via e-mail no endereço licitacao.rdc.to@gmail.com até a data de **05/03/2026**.

Rio da Conceição – Tocantins, 02 de março de 2026.

José Valdinei L. da Silva
Agente de Contratação
Decreto Nº 006/2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – LEI FEDERAL 14.133/2021 - PUBLICAÇÃO PRÉVIA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DA CONCEIÇÃO - TOCANTINS nos termos do Art. 75 § 3º da Lei nº 14.133/2021 torna público que entre os dias **03/03/2026** até **05/03/2026** interessados poderão apresentar Proposta de Preços para a **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na realização de exames laboratoriais diversos, de forma parcelada e sob demanda, compreendendo exames de análises clínicas, hematológicos, bioquímicos, imunológicos, hormonais, sorológicos, microbiológicos e demais exames complementares constantes na planilha de quantitativos estimados, destinados ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, assistidos pela Rede Municipal de Saúde, visando atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Rio da Conceição – TO, conforme especificações, quantitativos constantes na Tabela abaixo.**

EXAMES LABORATORIAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	HEMOGRAMA COMPLETO	131		
02	URINA TIPO 1	80		
03	PARASITOLOGICO DE FEZES 1ª AMOSTRA	20		
04	PARASITOLOGICO DE FEZES 3 AMOSTRAS	5		
05	GLICEMIA DE JEJUM	80		
06	COLESTEROL TOTAL	60		
07	TRIGLICERIDES	60		
08	ÁCIDO URICO	50		
09	CREATININA	100		
10	UREIA	100		
11	TGP	100		
12	TGO	100		
13	BILIRRUBINAS	40		
14	VDRL	70		
15	CHAGAS HA	10		
16	PERFIL LIPIDICO	50		

17	GRUPO SANGUINEO	80		
18	COOMBS INDIRETO	10		
19	COOMBS DIRETO	10		
20	DENGUE IGG/ IGM	30		
21	ASO – ANTI-ESTREPTOLISINA O	30		
22	HEMOSEDIMENTAÇÃO, VHS	30		
23	FATOR REUMATOIDE - FR	30		
24	PROTEINA C REATIVA	50		
25	BETA HCG	50		
26	COAGULOGRAMA COMPLETO	20		
27	SANGUE OCULTO NAS FEZES	20		
28	ACIDO FOLICO	10		
29	AMILASE	40		
30	CALCIO	12		
31	CHUMBO	2		
32	CITOMEGALOVIRUS IGG	20		
33	CITOMEGALOVIRUS IGM	20		
34	CLEARENCE DE CREATININA	3		
35	COLORO	2		
36	CORTISOL	10		
37	CREATININA FOSFOQUINASE - CPK	10		
38	DESIDROGENASE LACTICA - DHL	10		
39	ELETOFORESE DE HEMOGLOBINA	5		
40	ELETOFORESE DE PROTEINA	3		
41	ESTRADIOL	10		
42	CK-MB	10		
43	CITOLOGIA ONCÓTICA	10		
44	TESTE DE FALCIZAÇÃO	2		
45	FERRITINA	15		
46	FERRO	5		
47	FOSFATASE ALCALINA	15		
48	FOSFORO	5		
49	GAMA-GT	30		
50	FTA-ABS IGG	10		
51	FTA-ABS IGM	10		
52	FSH	10		
53	TSH	40		
54	T4 LIVRE	40		
55	T4	30		
56	T3	30		

57	T3 LIVRE	10		
58	LH	10		
59	PSA TOTAL/LIVRE	50		
60	TOXOPLASMOSE IGG/ IGM	30		
61	RUBEOLA IGG/IGM	5		
62	HEMOGLOBINA GLICADA	30		
63	HIV	20		
64	LEISHMANIOSE IGG / IGM	10		
65	LIPASE	05		
66	MAGNESIO	05		
67	MUCOPROTEINAS	05		
68	POTASSIO	10		
69	PROGESTERONA	10		
70	PROLACTINA	10		
71	PROTEINAS TOTAIS	03		
72	PROTEINAS TOTAIS E FRAÇÕES	05		
73	PROTEINURIA 24 HORAS	04		
73	SODIO	20		
74	TESTOSTERONA LIVRE	05		
75	TESTOSTERONA TOTAL	05		
76	TRANSFERRINA	10		
78	UROCULTURA COM ANTIBIOGRAMA	30		
79	VITAMINA B-12	15		
80	HEPATITE A – ANTI HAV IGG	05		
81	HEPATITE A – ANTI HAV IGM	05		
82	HEPATITE B – HBe AG	05		
83	HEPATITE B – HBs AG	30		
84	HEPATITE B – ANTI HBe	05		
85	HEPATITE B – ANTI HBs	05		
86	HEPATITE C – ANTI HCV	30		
87	FATOR ANTINUCLEAR - FAN	05		
88	TAP	05		
89	TTPA	05		
90	BÍOPSIA	05		
91	PESQUISA DE LEISHMANIOSE	10		
92	IGE	10		
93	GLICOSE PÓS PRANDIAL	10		
94	PESQUISA BAAR - HANSENIASE	15		
95	PESQUISA BAAR - TUBERCULOSE	15		
		VALOR TOTAL:		

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

Os exames laboratoriais constituem ferramenta essencial para a prática clínica, sendo imprescindíveis para a confirmação diagnóstica, avaliação de condições agudas e crônicas, acompanhamento de gestantes, controle de doenças metabólicas, infecciosas e parasitárias, monitoramento de terapias medicamentosas, bem como para ações de vigilância epidemiológica e prevenção em saúde pública.

A ausência ou descontinuidade desses serviços comprometeria diretamente a resolutividade da Atenção Primária à Saúde, sobrecarregando atendimentos de média e alta complexidade, além de gerar riscos concretos à saúde da população, notadamente de grupos vulneráveis como gestantes, idosos, crianças e pacientes portadores de doenças crônicas.

O Município, por meio do Fundo Municipal de Saúde, não dispõe de estrutura laboratorial própria capaz de realizar a integralidade dos exames necessários à demanda local, tampouco possui recursos humanos e tecnológicos suficientes para absorver tal serviço de forma direta, o que torna imprescindível a contratação de empresa especializada, devidamente habilitada e regularizada junto aos órgãos sanitários competentes.

Ressalta-se que os quantitativos estimados foram definidos com base no histórico de atendimentos, na média de solicitações médicas e nas projeções assistenciais para o exercício, configurando planejamento prévio da demanda, afastando qualquer hipótese de fracionamento indevido de despesa.

A contratação se mostra, portanto, medida necessária, adequada e proporcional para garantir a continuidade do atendimento à população, em observância aos princípios da eficiência, da continuidade do serviço público, da supremacia do interesse público e da proteção à saúde, direito fundamental assegurado pelo art. 196 da Constituição Federal.

Considerando que o valor global estimado da contratação encontra-se dentro do limite legal para dispensa em razão de valor, nos termos do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, revela-se juridicamente viável a adoção do referido procedimento, desde que devidamente instruído com os elementos técnicos e formais exigidos pela legislação vigente.

Diante do exposto, resta devidamente demonstrada a necessidade pública, a motivação técnica e a adequação jurídica da presente contratação.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Em Até 30 (trinta) dias após a emissão da NF – Nota Fiscal atestando a execução dos serviços.

DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: A contratada deverá realizar os exames laboratoriais conforme especificações e quantitativos constantes na planilha anexa ao processo administrativo compreendendo 95 tipos de exames.

Os serviços incluem:

- Coleta de material biológico;
- Processamento das amostras;
- Emissão de laudos técnicos assinados por profissional habilitado;
- Entrega dos resultados em prazo compatível com a complexidade do exame;
- Garantia de rastreabilidade e confiabilidade dos resultados.

DA FORMA DE EXECUÇÃO: A coleta poderá ocorrer em laboratório próprio da contratada ou, quando necessário, em ponto de coleta indicado pela Secretaria Municipal de Saúde.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço.

A proposta deverá ser entregue no Setor de Licitação, situada na sede da Prefeitura Municipal ou enviada via e-mail no endereço licitacao.rdc.to@gmail.com até a data de **05/03/2026**.

Rio da Conceição – Tocantins, 02 de março de 2026.

José Valdinei L. da Silva
Agente de Contratação
Decreto Nº 006/2025